



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO**  
e-mail: [prefeiturahugo@outlook.com](mailto:prefeiturahugo@outlook.com)

**Lei nº 011, de 26 de dezembro de 2019.**

Altera a redação do inciso V do art. 58 da Lei Municipal nº. 004/2015 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hugo Napoleão para incluir o plano de equacionamento do déficit atuarial.

**O PREFEITO DE HUGO NAPOLEÃO – PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º O inciso V do art. 58 da Lei Municipal nº 004/2015 passa a vigorar com a seguinte redação e planilha:**

*"V - A contribuição mensal compulsória da Prefeitura, Câmara, Autarquia e Fundações Públicas do Município, incidente sobre o salário de contribuição dos servidores ativos, inclusive sobre o abono anual, no valor de 12% a título de contribuição normal, bem como conforme alíquotas definidas no plano de equacionamento do déficit atuarial abaixo a título de contribuição suplementar":*

Ano	Aliquota
2020	6%
2021	8,95%
2022	18,60%
2023	28,44%
2024	29,60%
2025	30,77%
2026	31,94%
2027	33,10%
2028 a 2056	34,27%

**Art. 2º Esta Lei e suas disposições gerais entrarão em vigor na data de sua publicação, com todos seus efeitos, em especial financeiros e tributários, a partir de 01 de Janeiro de 2020, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Lei nº 006 de 05 de Julho de 2017.**

CNPJ nº 06.554.927/0001-50

Avenida Petrônio Portela, nº 33 – Centro – CEP 64470-000 – Fone: (86) 3299-1121

ADMINISTRAÇÃO: NOVOS TEMPOS

2017 - 2020

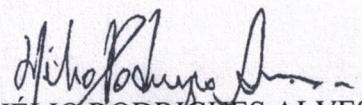


**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO**  
e-mail: [prefeiturahugo@outlook.com](mailto:prefeiturahugo@outlook.com)

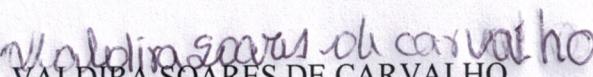
Publique-se

Cientifique-se e

Cumpra-se

  
HÉLIO RODRIGUES ALVES  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Hugo Napoleão, Estado do Piauí, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

  
VALDIRA SOARES DE CARVALHO

Chefe de Gabinete